



PORTARIA CRO-SE Nº 117 DE 28 DE OUTUBRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Conselheira Efetiva e Secretária deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe **VALÉRIA MOTA QUINTELA**, a assumir a Presidência provisoriamente no período de 29/10 a 03/11/2024, durante minha permanência fora do estado.

Art. 2º. Dê-se ciência.

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE